



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM

CNPJ 06.931.578/0001-48 Insc. Estad.: 002810727.00-61

Br 116, Km 502,3 - Inhapim- MG – CEP 35.330-000

Tel: (33) 99951-6500

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPOSIÇÃO DO QUADRO
DE FUNCIONÁRIOS DA APAC- UNIDADE MASCULINA- DO
MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG**

03/2025

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, com fim de compor seu quadro de Funcionários, em tempo, cargos e vagas descritas no item 02, para atuarem na Unidade Masculina do Município de Inhapim/MG, promove o Processo Seletivo Simplificado–Instrumento Convocatório 03/2025 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MG, procedimento análogo à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a composição de 02 (dois) aprovados (a) para Função abaixo discriminada a compor o quadro de funcionários e estagiários conforme especificações e condições gerais contidas neste Instrumento Convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção para o exercício das funções constante neste edital será composta das seguintes fases:

2.2 – Inscrições serão realizadas através do envio de seus **CURRÍCULOS**, para o Email: apacinhapim@fbac.com.br.

- **INSCRIÇÕES SE INICIAM DIA 20 de março de 2025 às 08:00 hs e com DATA DE TÉRMINO DIA 13 de abril de 2025 às 17:00 hs.**

2.3- Entrevista com Psicóloga - na sede da Instituição **Dia 14 de abril de 2025, a partir das 09:00 hs**

2.4 - Entrevista na sede da Instituição com a Comissão Avaliadora **Dia 14 de abril de 2025, a partir das 10:00 hs**

3. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração Bruta
Estagiário Jurídico (Cursando curso de Direito)	02	20 hs semanais	R\$ 772,34 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

3.1 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS BÁSICOS:

REQUISITOS ESTAGIÁRIO JURÍDICO:

- Possuir idade mínima de 18 anos
- ESTAR CURSANDO CURSO SUPERIOR EM DIREITO
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de atenção e de concentração
- Ser honesto;
- Ter bom caráter;
- Gostar do que faz;
- Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Ter discernimento para ouvir, sem tomar decisões precipitadas;
- Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;
- Disponibilidade para viajar a trabalho.

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Primeira	Análise de Currículos	Eliminatório
Segunda	Entrevista Psicológica	Eliminatório
Terceira	Entrevista Presidente	Eliminatório

OBS.: APENAS OS CURRÍCULOS SELECIONADOS SERÃO CONVOCADOS A COMPARECEREM À INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR AS SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS.

COMISSÃO AVALIADORA E PSICOLÓGICA, QUE AVALIARÁ O PERFIL DO CANDIDATO PARA O CARGO.

5. SELEÇÃO:

Comissão que realizará a Seleção será composta por 04 (quatro) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

5.1. Primeira Etapa (Inscrição e Análise de Currículos): **20/03/2025 à 14/04/2025 de 08h00min as 17h00min (obs.: aos sábado e domingo não receberemos currículos).**

5.2. Terceira Etapa (Entrevista com Psicóloga): **14/04/2025 a partir das 09:00 hs**

5.3. Quarta Etapa (Entrevista com a Comissão avaliadora): **14/04/2025 a partir das 10:00 hs**

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados psicologicamente e posteriormente avaliados pela Comissão avaliadora, sendo o melhor candidato selecionado ao quadro de estagiários da Instituição.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7.1 – O PRESIDENTE da Instituição e representante legal da mesma poderá nas seguintes circunstâncias dar por encerrado ou anulado o referido Edital, e também à exclusão individual de algum participante caso:

a) Por meio de entrevista e avaliação, caso todos os candidatos não alcançarem as expectativas para o respectivo Cargo, o Edital poderá ser cancelado pelo Representante Legal.

b) Indivíduo que participe das Etapas do Edital, e por ventura esteja trajando trajes impróprios para adentrar no sistema prisional, o mesmo será Excluído do

processo seletivo. **(OBS.: Trajes para se adentrar ao Sistema Prisional: Calça, camisa com manga sem decote, calçado fechado)**

8. DOS RECURSOS:

8.1 direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório perante a APAC – Unidade Masculina, descairá no segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

8.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02(dois) dias úteis, da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

8.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, e protocolado na sede da APAC – Unidade Masculina.

8.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

Inhapim, 19 de março de 2025.

GEORGE MARQUES DE SOUZA
Presidente da Apac de Inhapim